

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre implantação de asfalto na Rua Hércio Benedito Peixoto, bem como a urbanização do córrego, localizado no Bairro Bela Vista.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Dispõe ao Prefeito Municipal sobre implantação de asfalto na Rua Hércio Benedito Peixoto, bem como a urbanização do córrego, localizado no Bairro Bela Vista.

À Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, para que seja providenciada a **implantação de pavimentação asfáltica na Rua Hércio Benedito Peixoto, localizada no Bairro Bela Vista, bem como a urbanização do córrego adjacente.**

JUSTIFICATIVA

A via objeto desta indicação tem um grande fluxo de veículos e pedestres e não possui asfalto. Desta forma, indico ao Executivo Municipal, a implantação dessa melhoria para trazer dignidade e melhores condições de vida para população que lá reside.

Ainda, o córrego a céu aberto oferece riscos sanitários, físicos e deterioram a paisagem urbana, sendo essencial que seja devidamente urbanizado para garantir a qualidade de vida da população vizinha.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:



1) ABÍLIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de fevereiro de 2025.

Daniel Souza Silva Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)

